

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DA 4 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP –
050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2021



EXTRATO DA 4 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2021



AQUI TEM TRABALHO

EXTRATO DA 4 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2021.

- O PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um**, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de Licitação PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, cujo **objeto**: presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos; que face aos apontamentos efetuados em sessão de abertura na data de 04/08/2021, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicitou maiores esclarecimentos e documentos, que resolveu transformar em diligencia, com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, para sanear as dúvidas, comprovar e afastar qualquer dúvida quanto à aceitabilidade, exequibilidade, viabilidade das propostas apresentadas, com a finalidade de resguardar a legalidade do certame bem como do erário público, sem prejuízo a eventuais sanções; que o Pregoeiro e sua equipe de apoio passa a **EXPOR, FUNDAMENTAR e DECIDIR:**

DA DECISÃO:

CONSIDERANDO que o Pregoeiro, auxiliado pela sua equipe de apoio, que depois de conferir toda a documentação, contido na proposta de preços, levando em consideração todos os apontamentos efetuados, e diligências realizadas, **DECIDE-SE** pela **DECLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS**, nos exatos fundamentos e critérios entabulados no decorrer desta decisão, uma vez que a as propostas de preços analisadas encontra-se em desconformidade com o item 8.1 do Edital; que em ato contínuo **DECIDE-SE** conceder novo prazo de 08 (oito) dias uteis, de acordo com o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para que os licitantes apresentem

1

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



novas propostas comerciais, escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei 8.666/93; que o Pregoeiro COMUNICA aos interessados que, já designa a **data de 14/09/2021, às 09:00 horas**, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, para nova sessão de abertura de propostas; que **COMUNICA** ainda que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio.

2

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412